



Parlamentares de oposição pedem que MP apure quebra de sigilo

Quatro parlamentares de partidos integrantes da chapa O Brasil Pode Mais, que tem José Serra como candidato à presidência da República, assinaram um requerimento, que foi levado nesta quinta-feira (26/8) à Procuradoria-Geral da República, em que pedem apuração da quebra de sigilo fiscal de pessoas ligadas ao PSDB. A notícia é da *Agência Brasil*.

A descoberta se deu depois que o vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira, conseguiu na Justiça acesso ao processo administrativo que investiga a quebra de seu sigilo fiscal. Os dados foram publicados na imprensa e mesmo assim ele não conseguiu autorização da Receita para conhecer o processo. Depois que o juiz da 8ª Vara Federal do Distrito Federal determinou que a Receita desse acesso do político aos autos, ele viu que outros integrantes da oposição também tiveram o sigilo fiscal quebrado.

O documento, assinado pelos deputados federais João Almeida (PSDB-BA), Raul Jungmann (PPS-PE), Cassio Taniguchi (DEM-PR) e Gustavo Fruet (PSDB-PR), foi levado por Jungmann à PGR. Ele se encontrou com o subprocurador-geral da República Eugênio Aragão. O procurador disse que o requerimento vai ser encaminhado ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

No requerimento, os parlamentares pedem a instauração de procedimento investigatório para apurar possíveis crimes comuns e eleitorais, a instauração de inquérito civil público para a elucidação dos fatos e a “consequente formalização de ação de improbidade administrativa contra os envolvidos”. Por fim, pedem a designação de um procurador da República para acompanhar as investigações, que se desenvolvem junto à Receita Federal. Segundo Aragão, um possível procedimento investigatório seria aberto onde se quebrou o sigilo, no estado de São Paulo.

Em nota conjunta divulgada nesta quinta-feira (26/8), Receita Federal e Polícia Federal informam que as investigações sobre a quebra de sigilo fiscal de Eduardo Jorge estão sendo feita com “celeridade total e convergência de esforços de ambas as instituições”. Na nota, afirmam ainda que, desde o início, foram tomadas todas as providências para identificar o responsável pela violação. E lembram que o processo administrativo disciplinar segue o rito da Lei 8.112/90, que dá prazo de 60 dias para a conclusão da investigação, prorrogáveis por mais 60, como autorizou a Justiça Federal neste caso.

Quanto à gravidade das acusações, o subprocurador-geral Eugênio Aragão afirmou que, no Ministério Público, leva-se muito a sério a violação a direitos individuais, e que “violações como essas, se confirmadas, são casos graves”. Já o representante da oposição cobrou explicações da Receita Federal e possíveis envolvidos, afirmando que hoje “qualquer brasileiro pode ter seu sigilo fiscal quebrado”. Ele ainda afirmou que a oposição aguarda audiência no Supremo Tribunal Federal para tratar do assunto.

Mais cedo, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, se disse estarrecido com as quebras de sigilo. “No Estado democrático de direito há de se preservar certos valores, e o valor coberto pelo sigilo é um valor maior. Não cabe a bisbilhotice”, afirmou o ministro.

Em nota, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, disse que a entidade está “perplexa e indignada” com a nova denúncia de quebra sigilo fiscal, sem autorização judicial, pela



Receita Federal. “O Estado brasileiro deve uma explicação convincente e rápida para demonstrar que não está conivente com esse tipo de procedimento ilegal e que fere o princípio constitucional do sigilo, essencial à segurança do próprio Estado democrático de direito.”

Acesso aos autos

Na última terça-feira (24/8), o juiz federal Antonio Carlos Macedo da Silva deu prazo de duas horas para que a Receita Federal garantisse ao vice-presidente executivo do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira, acesso irrestrito ao processo administrativo que apura o vazamento de seus dados fiscais. O juiz, que [aceitou](#) o seu pedido de liminar, disse que se aplicou a “lógica do absurdo” ao negar acesso aos autos do processo ao seu principal interessado.

A delegacia da Receita Federal em Santo André (SP) afirmou que a analista Antonia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva está sendo investigada pela Corregedoria pela quebra do sigilo fiscal de Eduardo Jorge. Diante da acusação de que a quebra de sigilo se deu para a elaboração pelo PT de um dossiê contra os dirigentes do PSDB, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarou que se trata de acusações infundadas, de “jogo sujo” dos adversários da candidata à sucessão Dilma Rousseff.

A “lógica do absurdo”, citada pelo titular da 8ª Vara Federal do Distrito Federal, é uma referência ao romance *O Processo* do escritor checo Franz Kafka. Macedo da Silva explica: “Com efeito, deve ser uma sensação próxima à do personagem Josef K. aquela experimentada pelo impetrante. Imaginemos qualquer um de nós levantarmos pela manhã e enquanto saboreamos calmamente um café — como costuma fazer este Magistrado — com os olhos pregados no jornal matutino, vemos estampada no periódico de maior circulação do país a nossa Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física”.

No livro, Josef K. acorda um belo dia e, sem saber o motivo, é preso e submetido a um longo processo por um crime que não é revelado. Ao longo do despacho, o juiz faz uma análise dos atuais costumes da sociedade mencionando, ainda, “o Big Brother” em *1984* de George Orwell. Ele diz que há uma relação promíscua entre setores da administração pública e alguns veículos de imprensa, que veiculam informações sigilosas. Macedo da Silva reclama da falta de indignação da sociedade, “a qual parece conviver com tranquilidade com esse fenômeno”. A liminar foi concedida na terça-feira (23/8).

Leia a nota conjunta da Receita Federal e Polícia Federal:

A Receita Federal do Brasil e a Polícia Federal informam que as investigações a respeito da violação de sigilo funcional do contribuinte Eduardo Jorge Caldas Pereira seguem com celeridade e total convergência de esforços de ambas as instituições.

A notícia que configurou o vazamento de informações fiscais, tornando públicos dados protegidos por sigilo, ocorreu em 19/06/2010, um sábado. Na segunda-feira seguinte, 21/06/2010, foi determinada a apuração nos sistemas para identificar o usuário responsável pelo acesso ao documento contido na matéria jornalística. No mesmo dia, a Receita Federal instaurou, por intermédio de sua Corregedoria-Geral, sindicância para investigar o caso.

No dia 23 de junho, foi recebido o resultado da apuração determinada no dia 21. Após a análise do



documento, foi instaurado, em 1º de julho, processo administrativo disciplinar para apurar a ocorrência de irregularidade funcional e responsabilizar possíveis autores. Desde 19 de julho, as informações da investigação da Receita Federal são compartilhadas com a Polícia Federal. As informações passaram a ser, em 30 de julho, compartilhadas também com o Ministério Público Federal.

O processo administrativo disciplinar segue o rito da Lei nº 8.112/90, devendo ser concluído em 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias, se necessário. A Corregedoria-Geral da Receita Federal trabalha para concluir o processo o mais rapidamente possível, observando o rito da lei.

O inquérito policial, por sua vez, foi instaurado pela PF no dia 05/07/2010. O prazo inicial de 30 dias foi prorrogado pela Justiça Federal, e a Polícia Federal conduz o procedimento com total celeridade para identificar as repercussões criminais.

Os responsáveis pelas investigações, processo administrativo disciplinar e inquérito policial, têm compartilhado informações e mantido permanente contato e colaboração com o objetivo de apurar minuciosamente qualquer infração administrativa cometida.

As apurações transcorrem em sigilo, em razão das disposições legais, bem como para preservar as provas que estão sendo coletadas. O assunto está sendo tratado como prioridade institucional, de forma que se possam dar as devidas respostas à sociedade no menor prazo possível, respeitados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Date Created

26/08/2010